

INFORMAÇÃO

Atualização da informação – COVID19 – SUSPENSÃO DO DIA DA DEFESA NACIONAL

Atualização da informação (disponível em <https://bud.gov.pt/ddn/covid19.html>, consultado em 26 de junho de 2020).

- Os cidadãos convocados entre 24 de março e 15 de maio encontram-se dispensados da comparecimento ao Dia da Defesa Nacional e ficam com a sua situação militar regularizada. Para a emissão de cédula militar estes cidadãos deverão preencher este [formulário](#) e enviá-lo para ddn.covid19@defesa.pt
- **Os cidadãos convocados a partir de 18 de maio até 01 de setembro serão novamente convocados, por edital, para cumprir o seu dever militar em data a definir.**
- O Dia da Defesa Nacional deverá ser retomado a partir do início de setembro, em função da evolução da situação epidemiológica da Covid-19 no país.